

INTERESSADA: INGRID HINKELMANN

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2735/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao
Pleno em 20/11/74

III- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO
GRAU adota como seu Parecer o
voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ingrid Hinkelmann, filha de Werner Hans Hinkelmann e de Elisa Charlotte Hinkelmann, Passaporte nº 857.734, nascida aos 28 de maio de 1958, em São Paulo, Capital, residente e domiciliada no Horto Florestal, São Paulo, à Rua Antônio Castelar de Fruneschi, nº 147, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 8 séries, fez o curso secundário, com 4 séries, na "Amundsen High School", Chicago, Illinois, E.U.A;

b) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 2ª série do 2º grau (Curso Técnico de Contabilidade) do Ginásio e Colégio Victor Viana, desta Capital.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos sereihantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente, como requer, ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Ingrid Hinkelman, a nível da 1ª série do 2º grau aos cumpridos no Brasil. Poderá ser convalidada a sua matrícula na 2ª série do 2º grau, submetendo-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa e outras matérias a juízo do estabelecimento de sua matrícula deve ainda lograr, aprovação em exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência